



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário (em exercício), Dr. **HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**, designado pelo Ato nº 2594, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2022, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, com endereço à Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 164/2022 (ID. nº 24112817), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 202 (ID. nº 24325181), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 235/2022 (ID. nº 24330996), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 367 (ID. nº 25436563) e o Despacho nº 1171 (id. nº 24112819), ambos da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde; e **CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 2300000214.000129/2022-02, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 004/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória**, na UPA Curado, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2022, em razão da necessidade comprovada e essencialidade dos referido serviço para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com **dimensionamento 24 horas: 06 fisioterapeutas nas 24 hs nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 hs.**

1.2. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 004/2022 será de **R\$ 20.692,22 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme o Despacho nº 202 (ID. nº 24325181), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cabe à Unidade realizar a prestação de contas dos serviços objeto deste Aditivo conforme o manual de prestação de contas existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** terá efeito retroativo a **01 de maio de 2022 e termo final em 30 de junho de 2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO “MORTE SÚBITA”

3.1. O presente instrumento está sendo formalizado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1024

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE009733, de 02/05/2022

Valor da Nota de Empenho: R\$41.384,44 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de R\$41.384,44 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cujo valor corresponde ao *quantum* total para execução do objeto do presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
DIRETOR
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 30/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Maranhão Antunes**, em 01/07/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25683607** e o código CRC **B58DF721**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 126

Poder Executivo

Recife, 05 de julho de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO/ TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/
ADITIVO AO CONVÊNIO/ ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO/ CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA/ CONTRATO DE GESTÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº007/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE: Complexo de Educação Profissional - Fesn Ltda - Fesn Ouricuri.CNPJ/MF:29.254.259/0001-40.Objeto:Concessão de até 20 vagas para o Curso Técnico em Enfermagem e até 06 vagas para o Curso de Técnico em Radiologia.Vigência:05anos(14/06/2022 a 14/06/2027).Data da assinatura:14/06/2022.SEI:2300000158.000563/2022-04

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022.CONTRATADO: Hospital do Tricentenário – Upa Curado.CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33.Objeto: retificação do Parágrafo Segundo, Cláusula Oitava, do Contrato de Gestão, nº 004/2022..Data da assinatura: 14/06/2022.SEI:2300011287.000008/2022-15

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018CONTRATADA:Lavebras Gestão de Têxteis S.A.CNPJ/MF:06.272.575/0048-03.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.Valor:R\$3.105.940,80.Vigência:12meses (02/07/2022 a 01/07/2023) Data da assinatura:01/07/2022.SEI:2300000013.001667/2021-91

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2020.CONVENIENTE:Instituto Alcides D'andrade Lima (Hospital Memorial Jaboatão).CNPJ/MF: 10.072.296/0003-71.Objeto:alteração do Plano de Trabalho do Convênio ora aditado para promover o remanejamento de recursos de rubricas de despesas, visando o fortalecimento de ações voltadas ao desenvolvimento das atividades de formação dos residentes.Vigência:01/07/2022 a 27/12/2022.Data da assinatura:01/07/2022.SEI:23000000156.000200/2022-81

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018.CONVENIENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP.CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29.Objeto: alteração do Plano Operativo Assistencial do Convênio para contemplar o serviço de investigação diagnóstica e assistência aos pacientes com Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC) e Deficiência de Biotinidase (DB), conforme o novo Plano Operativo e Assistencial.Valor do acréscimo mensal:R\$ 895,50 (Fonte de recuso SUS)Vigência:01/07/2022 a 31/01/2023.Data da assinatura:01/07/2022.SEI:2300000188.000073/2021-61

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022.CONTRATADO:Hospital Do Tricentenário - UPA Curado.CNPJ/MF:10.583.920/0003-03.Objeto:implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Curado, em razão da necessidade comprovada e essencialidade dos referido serviço para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com dimensionamento 24 horas: 06 fisioaterapeutas nas 24 hs nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 hs.Vigência:efeito retroativo a 01/05/2022 até 30/06/2022.Valor do acréscimo mensal:R\$ 20.692,22(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Data da assinatura:01/07/2022.SEI:23000000214.000129/2022-02

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº011/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE:Município de Carnaíba.CNPJ/MF:11.367.414./0001-70.Objeto: execução do projeto de Construção do Centro Especializado em reabilitação-CER II, Dr. José Leite Santos do Amaral, visando promover ações de cuidados em reabilitação para a população com deficiência física e intelectual, ampliando e descentralizando a oferta desses serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho.Valor Total: R\$ 772.202,73, sendo R\$ 563.025,14 (Fonte de recurso Tesouro Estadual) e R\$ 209.177,59 (contrapartida).Vigência:12 meses (01/07/2022 a 01/07/2023).Data da assinatura:01/07/2022.SEI:OF Nº 125/2021-PREF. DE CARNAÍBA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº018/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.CNPJ/MF:09.039.744/0001-94.Objeto:gerenciamento,operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara, em regime de 24 horas por dia, que assegure assistência universal e gratuita à população.Valor mensal:R\$ 8.989.014,72, e investimento, em cota única, de R\$ 1.287.500,00 (Fonte de recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:2 anos (01/07/2022 a 01/07/2024).Data da assinatura 01/07/2022.SEI:23000000214.000058/2021-59

CONTRATO DE GESTÃO Nº017/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH .CNPJ/MF:09.039.744/0001-94.Objeto:gerenciamento,operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, em regime de 24 horas por dia, que assegure assistência universal e gratuita à população.Valor mensal estimado:R\$ 8.655.076,53 e investimento, em cota única, de R\$ 12.244.435,27 (Fonte de recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:2(dois)anos (01/07/2022 a 01/07/2024).Data da assinatura 01/07/2022.SEI:23000000214.000175/2021-12

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 126

Poder Executivo

Recife, 05 de julho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HEMCRYVJUI-1PF89V2Y5I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HEMCRYVJUI-1PF89V2Y5I-P2TH9ZW2VI

